



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 85/2022

Requer informações da Administração Municipal com relação a distribuição de materiais e medicamentos de uso geral e de uso contínuo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste através das Unidades Básicas de Saúde fornecem estes insumos aos que necessitam mediante apresentação de receitas médicas.

CONSIDERANDO que, pessoas de baixa renda e que dependem destes materiais não conseguem comprar estes e medicamentos e dependem do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO que, se faz necessário a busca por informações, para que sejam transmitidas à população barbareense, transparecendo as ações do Poder Executivo municipal, dando publicidade de forma oficial.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações.

1º). Atualmente quais são os medicamentos que estão com sua distribuição prejudicada em nossa cidade?

2º). Quais os insumos que são distribuídos pela rede pública de saúde para tratamento domiciliar?

3º) Qual o período que fraldas e sondas estão em falta em nossa cidade e o que está sendo feito para retomar este serviço?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) Quando um paciente recebe uma quantidade menor do que deveria de sonda, fralda, luva, etc, como ele deve proceder para receber a quantidade necessária, indicada para completar o mês de uso e atender seu tratamento?

5º) Destaque demais informações relacionadas ao assunto e que devem ser levadas ao conhecimento público.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de janeiro de 2022.

Júlio César – **Kifú**
-vereador-